

Portaria nº 689 de 22 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO ser necessário à implantação de melhor atendimento ao nosso município;

CONSIDERANDO que os pedidos de exonerações e aposentadorias provocam a carência de pessoal e criação de novas unidades escolares;

RESOLVE:

Autorizar a contratação em caráter temporário, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 28 de setembro de 2022, conforme dispõe o Art. 2º e 3º da Lei Municipal nº 5.823, de 27 de maio de 1997 que regulamentou o Inciso VIII do Art. 17 da Lei Orgânica do Município de Nilópolis, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.

MATRICULA	NOME	CARGO
26.520	HELLENICE FERREIRA SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
26.521	MARILIA SANT ANA CASSIANO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
26.522	MICHELE GREGÓRIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
26.523	VIVIANE MOURA SANTIAGO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
26.524	VERONICA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
26.525	CAROLINE MUNIZ CALESTINO SEARES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de setembro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito